



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital – Nº 04/2014 - DRI

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação e professores da Universidade Federal Fluminense – Bolsa TOP CHINA Santander Universidades 2014.

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica, torna público o edital para seleção de candidatos a bolsas do Programa Top China Santander Universidades 2014, destinadas a alunos de graduação e professores da UFF.

1. OBJETIVO

Possibilitar a alunos e docentes da Universidade Federal Fluminense a participação em programa acadêmico na China, em instituições de ensino superior das cidades de Pequim e Shanghai Jiao Tong, proporcionando o contato com a língua e a cultura chinesas.

2. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES E BENEFÍCIOS

2.1. O Santander se compromete a assumir os custos relativos à viagem/programa acadêmico de 06 (seis) participantes, sendo 05 (cinco) alunos e 01 (um) professor da Universidade Federal Fluminense.

2.2 Os benefícios sob responsabilidade do Santander são os seguintes:

- a) fornecimento de passagens aéreas Brasil-China-Brasil;
- b) hospedagem em residência universitária, com pensão completa;
- c) transporte dos participantes da sua cidade de origem até São Paulo, para distâncias superiores à 150Km (ida e volta);
- d) passagem de trem Shanghai-Beijing;
- e) contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida;
- f) eventuais tarifas acadêmicas incidentes sobre as atividades objeto do Programa Top China.

3. DURAÇÃO E PERÍODO

03 (três) semanas de curso de gestão de recursos naturais e sustentabilidade, no período de 16 de agosto a 05 de setembro de 2014.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. do aluno:

- a) não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades e não ter sido contemplado com bolsa de mobilidade UFF/FEC;

- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Fluminense;
- c) possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 90% da carga horária total do curso.
- e) possuir conhecimento intermediário da Língua Inglesa;
- f) possuir nacionalidade brasileira.

4.2. do professor:

- a) Não ter participado em nenhuma edição anterior de Programas Santander Universidades;
- b) pertencer ao quadro efetivo de docentes da Universidade Federal Fluminense;
- c) possuir conhecimento intermediário da Língua Inglesa;

5. INSCRIÇÃO

5.1. No site do Santander

No site <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/>, de 27 de março a 25 de maio de 2014.

5.2. Inscrição na UFF

No site <http://www.mobilidadetopchina.uff.br/>, de 14 de abril até o meio-dia do dia 26 de maio de 2014.

5.2.1. Aluno

A inscrição será realizada on line, no site da DRI, de 14 de abril até o meio-dia do dia 26 de maio de 2014, através do preenchimento de formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados acadêmicos;
- c) histórico escolar de graduação da UFF (fazer upload);
- d) link do currículo na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- e) formulário socioeconômico, integrante do formulário de inscrição;
- f) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- g) carta de apresentação, conforme orientações do anexo I (fazer upload);
- h) comprovante de proficiência em inglês (fazer upload);

- i) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

5.2.2. Professor

A inscrição será realizada on line, no site da DRI, de 14 de abril até o meio-dia do dia 26 de maio de 2014, através do preenchimento de formulário de inscrição, com os seguintes itens:

- a) dados pessoais;
- b) dados profissionais;
- c) link do currículo na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- d) comprovante de inscrição no site do Santander (fazer upload);
- e) carta de apresentação, conforme orientações do anexo I (fazer upload);
- f) comprovante de proficiência em inglês (fazer upload);
- g) declaração de ciência dos termos deste edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

6. SELEÇÃO DOS ALUNOS

6.1 Dos critérios de seleção

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Serão considerados o desempenho acadêmico e as condições socioeconômicas do estudante.

Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) nível de conhecimento de inglês;
- c) trajetória acadêmica do candidato;
- d) as condições socioeconômicas do estudante, avaliando seu contexto sócio-familiar-econômico, por meio de análise documental e entrevista.

Antes da seleção final, serão convocados, para entrevista e comprovação das informações socioeconômicas, 15 candidatos, por ordem de classificação. O comparecimento à entrevista é etapa obrigatória.

A relação de documentos comprobatórios que deverão ser entregues no ato da entrevista constitui o Anexo II, deste edital.

6.2 Das etapas da seleção

6.2.1 Primeira etapa



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato.
- b) Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI.
- c) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- d) Análise e resultado dos recursos.

6.2.2 Segunda etapa

- a) Pré-seleção dos alunos, segundo os critérios estabelecidos.
- b) Entrevista obrigatória com os pré-selecionados para o Programa, com comprovação das informações constantes do formulário socioeconômico;
- c) Classificação final dos candidatos, em resultado divulgado no site da DRI.
- d) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- e) Análise e resultado dos recursos.

Reunião obrigatória com os alunos selecionados, para assinatura do termo de adesão de aluno ao programa de Bolsas Top China Santander Universidades e recebimento de informações relevantes do processo.

7. SELEÇÃO DO PROFESSOR

7.1 Dos critérios

Os critérios para seleção de bolsas para docente levarão em conta a análise do currículo Lattes e a avaliação da contribuição da experiência para sua área de atuação.

7.2 Das etapas de seleção

- a) Classificação dos candidatos, em resultados divulgado no site da DRI.
- b) Prazo para recurso, estabelecido no cronograma.
- c) Análise e resultado dos recursos.
- d) Reunião obrigatória com o professor selecionado, para assinatura do termo de adesão do professor ao programa de Bolsas Top China Santander Universidades e recebimento de informações relevantes do processo.
- e) O professor selecionado para participar do Programa deverá comprovar o afastamento antes do início da viagem através da publicação no Diário Oficial.

8. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

8.1 O aluno que desistir do Programa deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 6.2.2.e, sob pena de não poder participar de futuros editais.

8.2 O professor que desistir do Programa, deverá manifestar sua decisão antes da reunião de que trata o item 7.2.d, sob pena de não poder participar de futuros editais.

8.3 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

9. RECURSOS

O candidato terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Diretoria de Relações Internacionais em formulário específico, Anexo III. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

10. CRONOGRAMA

Fase		Descrição	Responsável	Período
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site do Santander	Aluno/Professor	27/03/2014 a 25/05/2014
Candidatura	Inscrição	Inscrição no site da Diretoria de Relações Internacionais	Aluno/Professor	14/04/2014 a 26/05/2014, ao meio dia.
Seleção	1ª. Etapa	Análise de documentação dos candidatos inscritos	DRI	26/05/2014 a 28/05/2014
		Divulgação do resultado da 1ª. etapa no site da DRI	DRI	28/05/2014
		Prazo para recurso	Aluno/Professor	30/05/2014 até as 17h
		Análise e resultado dos recursos	DRI	03/06/2014 após as 17h
	2ª. Etapa	Pré-seleção dos bolsistas	Comissão de Mobilidade Internacional	03/06 a 06/06/2014
		Divulgação dos alunos pré-selecionados para bolsa, no site da DRI, com cronograma das entrevistas e resultado da seleção do professor.	Comissão de Mobilidade Internacional	06/06/2014 a partir das 18h
		Entrevista com os pré-selecionados para bolsa com entrega da documentação comprobatória do formulário socioeconômico	Proaes	11/06/2014
		Divulgação do resultado dos selecionados para mobilidade e para as bolsas, no site da DRI	DRI	13/06/2014
		Prazo recurso	Aluno/Professor	16/06/2014 até as 17h
		Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos selecionados para bolsas, por ordem de classificação.	DRI	24/06/2014
		Assinatura de Termos de Compromissos do Santander e de Bolsista da UFF.	Aluno	26/06/2014



11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de bolsas e pela Diretoria de Relações Internacionais da UFF.

Niterói, 14 de abril de 2014

Livia Reis
Diretora de Relações Internacionais
Gabinete do Reitor

ANEXO I

Carta de apresentação

O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma carta-apresentação, explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade Top China Santander. Neste texto de, no máximo uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá destacar a relevância da participação neste programa para a sua área de atuação.

**EDITAL DRI/UFF 04/2014
ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ENTREVISTA
SOCIOECONÔMICA**

Para comprovar as questões acima, o candidato deverá apresentar a documentação exigida, conforme a situação específica de todos os membros de sua composição familiar, incluindo você.

Documentação de comprovação de renda

A Carteira de Trabalho (CTPS) deverá ser apresentada em todas as situações (inclusive de quem nunca trabalhou ou está desempregado), para todos os membros da família maiores de 18 anos e que residam no mesmo endereço. Deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- a) **Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):** Fotocópia da Carteira de Trabalho e fotocópia do último contracheque.
- b) **Para trabalhadores do mercado informal e autônomos:** fotocópia da Carteira de Trabalho, declaração de próprio punho informando a atividade e renda mensal e/ou outros documentos que comprovem a atividade (se houver). Para trabalhadores autônomos, fotocópia da Guia de Contribuição para o INSS (GPS).
- c) **Para proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas:** fotocópia da Carteira de Trabalho e declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada.
- d) **Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios:** fotocópia da Carteira de Trabalho, extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:
<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>
- e) **Para os desempregados:** fotocópia da Carteira de Trabalho, fotocópia da rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego, recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.
- f) **Para aqueles que nunca trabalharam:** fotocópia da Carteira de Trabalho.
- g) **Renda proveniente de aluguel de imóveis:** fotocópia do recibo de aluguel do último mês.
- h) **Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:** fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido.
- i) **Para comprovação de renda de todas as pessoas que residem no domicílio que declaram Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF):** Fotocópia de todas as páginas do IRPF referente ao ano base (2013) entregue a Receita Federal em 2014 e do respectivo comprovante do recibo de entrega.
- j) **Para comprovação de contribuição financeira:** Caso o solicitante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc), declaração de próprio punho da pessoa que auxilia nas despesas, com nome, grau de parentesco, valor da contribuição e assinatura do próprio.

Documentação de comprovação de escolaridade

- a) Fotocópia do histórico escolar do ensino médio.

Documentação de comprovação de participação nos Programas de Assistência Estudantil

- a) Fotocópia do Termo de Compromisso da Bolsa.

Documentação de comprovação de conclusão de Curso Universitário

- a) Fotocópia do Diploma da Graduação.

Documentação de comprovação de moradia

- a) Fotocópia do último recibo de aluguel.
- b) Declaração de associação de moradores ou declaração de próprio punho, informando a situação do imóvel.
- c) Fotocópia do pagamento de financiamento de imóvel.
- d) Fotocópia da escritura ou quaisquer documentos que comprovem situação imobiliária.
- e) Fotocópia do recibo de pagamento da moradia estudantil.

Documentação de comprovação de agravantes

- a) **Falecimento:** fotocópia da certidão de óbito;
- b) **Em caso de doença:** fotocópia de atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença grave ou crônica. Poderá ainda, apresentar recibo de despesas com plano de saúde, medicação e material hospitalar;
- c) **Desemprego recente:** fotocópia CTPS, termo de rescisão de contrato e seguro desemprego.

Comprovação da composição familiar

- a) Documentos de identificação de todos que residam em sua casa: maiores de 18 anos (CPF e documento de identidade); menores de 18 anos (certidão de nascimento).

Documentação de comprovação de despesas (pagas ou não referentes ao último mês)

- a) **Água:** fotocópia do comprovante da última conta de água que conste o endereço do solicitante.
- b) **Energia elétrica:** fotocópia do comprovante da última conta de energia elétrica que conste o endereço do solicitante.
- c) **Telefone:** fotocópia do comprovante da última conta de telefone fixo e/ou celular que conste o endereço do solicitante.
- e) **Outras despesas:** fotocópia de recibos/ notas fiscais de quaisquer outras despesas.

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Referente ao edital n° ____/2014.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa de Bolsas Top China Santander, CPF n° _____, sob a matrícula n° _____ na Universidade Federal Fluminense, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.